

Decreto nº 213/83

Dispor sobre abertura de crédito
Suplementar e das outras providen-
cias

Geraldo Matias Gomes, Prefeito Municipal de São
José do Divino/ME, usando de atribuições que lhe são con-
feridas por lei e de acordo com o art. 3º, letra B da Lei nº
1241/82 de 30/10/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor
de Cr\$ 1.190.000,00 (um milhão e noventa mil quize-
cos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Cr\$ 120.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos - - - - - Cr\$ 120.000,00

Unidade - 05 - Serv. Educ. e Cultura

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Cr\$ 500.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos - - - - - Cr\$ 450.000,00

TOTAL - - - - - Cr\$ 1.190.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto
no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as se-
qu岸tes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 05 - Serv. Educ. e Cultura

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - Cr\$ 400.000,00

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 90.000,00

Unidade - 08 - Serv. Munic. de Est. Rodagem

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - Cr\$ 400.000,00

TOTAL - - - - - Cr\$ 1.190.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Divino 01 de Setembro de 1983.
O Prefeito: 